



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 30/2016

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO SENHOR MÁRIO RODRIGUES DA SILVA.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU ao Senhor Mário Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2016.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

MÁRIO RODRIGUES DA SILVA, filho de Firmino Rodrigues da Silva e de Ana Pereira de Jesus, nascido na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 1929. Casou-se em 11 de julho de 1959 com Victa Esmeralda da Silva, com quem tem quatro filhos, oito netos e uma bisneta.

No dia 16 de agosto de 1948, as 14h00min, chegou a este Município de Porecatu, vindo a residir na Rua Rio de Janeiro, no local onde hoje encontra-se o prédio do Detran.

Já em Porecatu, trabalhou na Usina Central Paraná (U.C.P), em diversos setores e funções. Mais tarde, mais exatamente no ano de 1951, foi um dos responsáveis pela construção do prédio da Igreja Católica de Porecatu, atuando na área da construção civil por 22 (vinte e dois) anos, período em que também colaborou voluntariamente na construção do Cemitério Municipal Cristo Rei, tanto com seu conhecimento na área de construção civil, quanto na disposição em ceder, temporariamente, seus funcionários para trabalhar nesta obra.

Já no ano de 1974, mudou seu ramo de atuação, vindo a inaugurar a "Fábrica de Artefatos de Cimento São José", gerando rendas e empregos aos munícipes porecatuenses.

Também é necessário destacar sua atuação na área social, sendo assíduo colaborador das entidades filantrópicas de Porecatu, especialmente em relação aos eventos e festividades de caridades, tais como quermesses, jantares, bazares entre outros.

Por fim, ressalta-se ainda que sua dedicação ao município de Porecatu, desprovida de interesses pessoais, proporcionou imensuráveis benefícios a toda sociedade porecatuense, contribuindo para o bem estar da coletividade, tornando-se assim, importante peça da história de Porecatu, razão pela reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário deste Município.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
VEREADOR